



PREFEITURA DE  
**BARCARENA**

## Sistema de Controle Interno - SCI

**PROCESSO Nº 99023/2024**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS ANUAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA

### **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

1º termo de apostilamento ao contrato nº 141/2025

Em atendimento à solicitação de análise e emissão de parecer de controle interno, conforme as disposições da Instrução Normativa Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, e o disposto no Anexo II, o processo nº **004523/2026**, foi examinado de acordo com os pontos de controle estabelecidos.

#### **1. Identificação do procedimento licitatório e objeto**

O processo administrativo em análise é o de nº **004523/2026**, originado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE). O objeto refere-se ao **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 141/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 99023/2024**. A finalidade do contrato é a contratação de empresa especializada em **serviços de locação de sonorização e estruturas** (palco, iluminação, tendas, etc.) para atender às demandas das secretarias do município.

#### **2. Identificação do vencedor e valor adjudicado/homologado**

A empresa contratada e favorecida pelo apostilamento é a **J D Produções e Eventos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 34.455.997/0001-96. O presente termo de apostilamento



## Sistema de Controle Interno - SCI

**não altera o valor contratual**, visando apenas a adequação orçamentária para o exercício de 2026. Os registros originais de adjudicação e homologação devem constar no processo principal do Pregão Eletrônico nº 99023/2024, conforme as regras de remessa do Mural de Licitações.

### **3. Manifestação quanto ao atendimento dos atos necessários durante a fase interna**

A fase interna deste apostilamento foi instruída com o **Ofício nº 059/2026 – SEMADE/CONTRATOS**, datado de 11/03/2026, onde o Secretário Executivo justifica a necessidade de **readequação orçamentária** conforme o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) de 2026. O processo seguiu o fluxo de tramitação interno, passando pelo Setor de Compras e Apoio Técnico da Central de Licitações e Contratos (CLC) antes de ser encaminhado para análise da Controladoria Geral do Município.

### **4. Manifestação quanto ao cumprimento dos requisitos legais da publicidade dos atos**

De acordo com a **Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA**, é obrigatória a remessa eletrônica de contratos e instrumentos decorrentes, como apostilamentos, por meio do sistema **Mural de Licitações**. O Art. 11, inciso III, da referida Instrução Normativa estabelece que a remessa dos arquivos relacionados a **apostilamentos** deve ocorrer no prazo de **até 30 (trinta) dias após a sua assinatura**. O processo encontra-se atualmente na fase de análise técnica.

### **5. Manifestação sobre o cumprimento dos requisitos de habilitação dos licitantes**

Por ser um instrumento decorrente de contrato já em vigor, a unidade gestora deve certificar-se da manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal da contratada no momento do empenho nas novas dotações orçamentárias, atendendo ao princípio da legalidade e segurança jurídica.

### **6. Manifestação quanto ao cumprimento das exigências para contratação**

A minuta do termo de apostilamento identifica corretamente as partes, incluindo o Secretário Executivo da SEMADE, **Fellipe Augusto Carnevale dos Passos**,



## Sistema de Controle Interno - SCI

nomeado pelo Decreto Municipal nº 0023/2025. Consta no processo a **assinatura eletrônica** do solicitante e o despacho da Central de Licitações, atendendo às exigências de autenticidade e veracidade exigidas pelo Tribunal de Contas.

Na instrução do processo de apostilamento, as dotações orçamentárias foram pormenorizadas para assegurar a **regularidade dos empenhos** no exercício de 2026. Conforme o Ofício nº 059/2026 e a minuta do termo, procedeu-se à retirada da dotação 30.30.04.122.0064.2.212.000, sob a fonte 1500/1501, e à concomitante inclusão da dotação 30.30.04.122.0100.2.212.004, mantendo-se a natureza de despesa 3.3.90.39.00 para prestação de serviços de terceiros e locação de bens móveis. Essa adequação técnica visa o **desdobramento da classificação orçamentária** em estrita conformidade com o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) vigente, garantindo que os registros administrativos e financeiros permitam a continuidade das execuções contratuais sem qualquer alteração do valor global adjudicado.

### **7. Manifestação sobre os atos decorrentes do procedimento ou contrato e exigências específicas**

O ato em análise é um **apostilamento por desdobramento de classificação orçamentária**, previsto legalmente para situações que não envolvam alteração da essência do contrato ou de seu valor. O fundamento legal utilizado é o **art. 136, IV, da Lei 14.133/2021**. A análise conclui que o termo de apostilamento está devidamente fundamentado na necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2026, com a devida ratificação das demais cláusulas do contrato original.

Nota-se que o sistema de tramitação da Prefeitura e a capa do processo (Documento N. 001) descrevem o objeto como apostilamento ao "**Contrato nº 141/2026**". No entanto, os documentos internos (Ofício 059/2026) e a própria minuta referem-se ao "**Contrato nº 141/2025**".

### **CONCLUSÃO**

O processo encontra-se **apto para formalização**, desde que respeitados os prazos de publicação e remessa ao sistema **Mural de Licitações** do TCM/PA, conforme estabelecido nos artigos 10 e 11 da Instrução Normativa nº 22/2021



PREFEITURA DE  
**BARCARENA**

## Sistema de Controle Interno - SCI

---

É o parecer, **salvo melhor entendimento**.

Barcarena/PA, 31 de março de 2026.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Controlador Geral do Município

Decreto nº 1374/2025-GPMB